03/07/2023

Número: 0005543-79.2015.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Órgão julgador: 8ª Vara Cível da Capital

Última distribuição : 24/02/2015 Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Espécies de Contratos

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FABIA CRISTINA ROSSETTI (AUTOR)	ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL (ADVOGADO) FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA (ADVOGADO)
ADRIANA DE FARIAS VITAL (REU)	
ERNESTO DE FARIAS VITAL (REU)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38547 101	20/01/2021 10:14	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 8º VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

PROCESSO N°: 0005543-79.2015.815.2001

AUTOR: FÁBIA CRISTINA ROSSETTI

REUS: ERNESTO DE FARIAS VITAL E ADRIANA DE FARIAS VITAL

FÁBIA CRISTINA ROSSETTI, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, com o devido e habitual acatamento, perante Vossa Excelência, através de seus procuradores e advogados adiante assinados, atendendo ao despacho de fls., e face ao mandado retro, expor e requerer o que se segue:

Diante da terceira tentativa infrutífera de citação do Promovido Ernesto de Farias Vital, que não foi localizado nem mesmo no endereço informado pela Receita Federal, de modo que não existem mais informações a respeito do endereço deste, deve ser aplicada a regra contida no art. 256, §3º do CPC/2015, segundo a qual:

Art. 256. A citação por edital será feita:

I - quando desconhecido ou incerto o citando;

II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando;

§ 30 O réu será considerado em local ignorado ou incerto se infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos.

Desta feita, a par do exposto, requer-se:

Que ante a ausência de qualquer endereço válido mesmo após a solicitação de informações à Receita Federal do Brasil, seja determinada a citação por edital, nos termos do art. 256, §3º do CPC/2015;

Por fim, requer-se que as INTIMAÇÕES alusivas ao presente feito sejam dirigidas EXCLUSIVAMENTE aos advogados André Luiz Cavalcanti Cabral, OAB/PB 11.195 e OAB/PE 1.890-A, e Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, OAB/PB 11.689, ambos com endereço profissional sito na Rua Lorenzo Fernandez, n. 72, Torre, João Pessoa - PB e endereço eletrônico para recebimento de comunicações processuais intimacoes@crc.adv.br, sob pena de nulidade.

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.



JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA

FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. SILVA

ANDF

OAB/PB 14.479

OAB/PB 11.689

